

ATO CONVOCATÓRIO - 20232502/11471

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **27/02/2023** até **28/02/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br.

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
29935	ACETILCISTEINA SOL INJ E INALATORIA 100MG/ML 3ML	AMPOLA DE 300 MG	90
7556	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOL INJ 100MG/ML 5ML	AMPOLA	200
59397	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO SUSP ORAL 250 + 62,5 MG 75ML	FRASCO	1
446	ATROPINA SOL INJ 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	100
27665	CARVEDIOL COMP 3,125MG	COMPRIMIDO	30
8565	CARVEDIOL COMP 6,25MG	COMPRIMIDO	30
4902	CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	FRASCO	50
40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	COMPRIMIDO	90
6454	CLONIDINA SOL INJ 150MCG/ML 1ML	AMPOLA	75
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	AM P 10ML	100
6449	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOL INJ 10MG/ML 1ML	AMPOLA	25
66901	CLORIDRATO HIDROXIZINE 120ML	FRASCO	2
17939	COLAGENASE POMADA TUBO	TUBO	10
15703	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML SES	AMPOLA	200
4995	DOBUTAMINA SOL INJ 12,5MG/ML 20ML	AMPOLA	30
14417	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	COMPRIMIDO	30
5013	FUROSEMIDA COMP 40MG	COMPRIMIDO	30
40731	GLICEROL 12% ENEMA	FRASCO	100
5624	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	FRASCO	200
5583	HIOSCINA + DIPIRONA SOL INJ 4 + 500MG/ML 5ML	AMPOLA	5
18208	HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	AMP 20MG	100
54428	IBUPROFENO SUSP ORAL 100MG/ML 20ML	FRASCO	4
33202	ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	30
46277	ISOXSUPRINA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	25
24969	LEVOTIROXINA SODICA COMP 50MCG	COMPRIMIDO	30
5098	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDO	60
5003	METILDOPA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	30
4908	METOCLOPRAMIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	50
40849	NIFEDIPINO COMP 20 MG	COMPRIMIDO	60
42922	OCITOCINA 5 MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	AMPOLA	100
42954	OLEO CICATRIZANTE C/ ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	FR 100 ML	10
10896	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	AMP 40MG	300

6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA	200
49455	PAPAINA 10% TUBO 50G	TUBO	3
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G	FRASCO	100
6717	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	30
6779	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CAPSULA	CAPSULA	100
18603	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML (M)	FRASCO	2
40910	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 40MG	AMPOLA	100
10560	TIAMINA COMP 300MG	COMPRIMIDO	30
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	25

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 25/02/2023 às 20:37, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 144982 e o código verificador 11471.